INIDICAÇÃO Nº 02/2023.

INDICA PROJETO DE LEI SOBRE DEMARCAÇÃO DE ÁREA URBANA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que há em nosso município área localizada nas em perímetro que poderia ser considerado urbano, mas que ainda não existe lei sobre tal definição;

Considerando que algumas famílias estão encontrando dificuldades para legalizar algumas áreas, **INDICO** na forma regimental, que o Senhor Presidente oficie ao Exmo. SR. Prefeito, para que este analise a viabilidade de elaborar projeto de lei (modelo anexo), visando solucionar alguns problemas enfrentados por munícipes.

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

JOÃO ANSELMO MIRANDA
Vereador